



Dom Guido Zendron

Por mercê de Deus e da Sé Apostólica

Bispo Diocesano de Paulo Afonso

Aos que este Decreto virem e ouvirem

Saudação, Paz e Benção do Cristo Redentor dos Homens

Decreto sobre o uso de máscaras na Diocese de Paulo Afonso

Salvaguardando os cuidados necessários em tempos de pandemia do novo coronavírus e suas variantes, apesar dos recentes Decretos do Governo do Estado da Bahia, resolvemos **manter o uso da máscara e a disponibilização de álcool nos espaços fechados de nossa Diocese**. Considere-se ainda que a Sagrada Comunhão seja distribuída na mão.

Sendo assim, **em todas as igrejas e capelas, secretarias, salas, salões, lugares fechados de encontros e na sede da cúria de nossa Diocese**, sejam observados os seguintes protocolos sanitários: o **uso obrigatório de máscara** e a disponibilização de álcool 70% (setenta por cento).

Este Decreto é **valido por tempo indeterminado**, até que mandemos o contrário.

Dada e passada em nossa Cúria diocesana, nesta Episcopal cidade de Paulo Afonso, sob nosso Sinal e Selo de nossas armas, aos 13 dias de abril do Ano da Graça do Senhor de 2022.



+ Guido Zendron

+ Dom Guido Zendron
(Bispo da Diocese de Paulo Afonso)



Eu transcrevi, arqueei e dou fé.



Pe. Marcilio Reis dos Santos

Pe. Marcilio Reis dos Santos
(Chanceler da Diocese de Paulo Afonso)